## ANEXO "H" – MODELO DE TERMO DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIA DE ENTIDADES DE TIRO



# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO \_\_\_\_\_ COMANDO DA \_\_\_ REGIÃO MILITAR SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

## TERMO DE FISCALIZAÇÃO/VISTORIA DE ENTIDADES DE TIRO Nº / SFPC/

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO FISCALIZADO

Razão Social:	
TR/CR:	CNPJ:
Endereço:	
Tel:	E-mail:
Data:	
Coordena <mark>da:</mark>	Ponto de referência:

#### 2. VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA

#### a. Clubes de tiro

Nº ORD	ITENS A VERIFICAR	SIM	NÃO	OBS
1	O Certificado de Registro encontra-se dentro da validade.			
2	As atividades exercidas pelo Clube estão de acordo com o previsto/autorizado no seu CR.			
3	Os PCE (arma, máquina de recarga, etc) que se encontram na posse do Clube estão autorizados conforme o Anexo de Armas e Anexo de PCE.  Obs: No caso de PCE de pessoa física que utiliza o Clube como 2º endereço de guarda de acervo, o CR da pessoa física deverá ser consultado para a confirmação se o Clube, de fato, está autorizado.			
4	Os PCE apostilados estão dentro do limite previsto no Art. 15 da Portaria 136-COLOG			

Nº ORD	ITENS A VERIFICAR	SIM	NÃO	OBS
5	Os calibres das munições que se encontram na posse do Clube de Tiro são compatíveis com os calibres das armas apostiladas ao CR do Clube e que são utilizadas nas atividades de curso e treinamento de tiro desportivo ou caça.			
6	O Clube de Tiro mantém o cadastro dos matriculados, com informações atualizadas do CR, participação em treinamento, competições de tiro, controle das armas, calibres e quantidades de munição utilizada pelos atiradores desportivos.			
7	O Clube de Tiro possui metodologia para identificar o vencimento de filiação/associação dos seus CAC vinculados, de maneira a informar imediatamente ao SFPC/RM o desligamento ou afastamento de CAC vinculado ao clube.			
8	O Clube de Tiro mantém anotações permanentes da habitualidade dos seus CAC vinculados, constando nessas anotações: data da atividade, nome e registro do CAC, evento ou atividade, a arma (nº de série, tipo e calibre) utilizada, o consumo de munições (qtd e calibre) e a assinatura do CAC.			
9	Durante treinamentos e competições, o controle			
10	O Clube de Tiro mantém atualizado o ranking dos atiradores desportivos.			
11	O clube possui controle de munição recebida da fábrica para repasse aos associados atiradores/caçadores.			
	O Clube de Tiro promove pelo menos uma vez ao ano reuniões temáticas, seminários ou			
12	simpósios, para atualização de informações, trocas de experiências e/ou propostas de sugestões sobre normas afetas às atividades de tiro desportivo.			
13	O Clube de Tiro mantém um registro atualizado da entrada e saída (consumo) de munição e insumos, conforme preconiza os anexos N e O da Portaria 136-COLOG, assinados pelo conselho fiscal/consultivo e pelo presidente/responsável legal.			
14	O local de guarda das armas, munições e demais PCE oferecem plenas condições de segurança (segurança eletrônica e ou física).			

Nº ORD	ITENS A VERIFICAR		NÃO	OBS
15	O C de Tiro possui controle de entrada de armas de não sócios e daqueles constantes do Art 14, Parágrafo Único da Portaria 150-COLOG em casos de competições e treinamentos.			
16	O clube informou através da OM de vinculação, por Ofício, a composição da sua atual diretoria e quais pessoas estão autorizadas a assinar declarações e certificados emitidos pelo Clube (cópia da ATA na qual consta a posse da diretoria).			
17	O Clube de Tiro informou até 31 de dezembro do ano anterior a programação de competições para o ano seguinte.			

### b. Competições de tiro

Nº ORD	ITENS A VERIFICAR	SIM	NÃO	OBS
1	Os atiradores que participam das competições estão registrados.			
2	As armas utilizadas na competição estão relacionadas no acervo de tiro do atirador.			
3	As armas de posse dos atiradores possuem guia de tráfego.			
4	As munições utilizadas na competição foram adquiridas com autorização do Exército Brasileiro e constam no registro de entrada (anexo N da Portaria 136-COLOG).			

	3	As armas de posse dos atiradores possuem guia de tráfego.
	4	As munições utilizadas na competição foram adquiridas com autorização do Exército Brasileiro e constam no registro de entrada (anexo N da Portaria 136-COLOG).
3. O	BSERVAÇÕ	ES GERAIS
4. C	ORREÇÃO I	DE DEFICIÊNCIA ENCONTRADA

#### 5. AUTO(S) DE INFRAÇÃO E/OU TERMO(S) DE APREENSÃO LAVRADO(S)

	Não houve infração nem apreensão.		
	Houve infração.		
	Qnt de Autos de Infração		
	Qnt de Termos de Apreensão		
	Qnt de Termos de Fiel Depositário		

#### 6. CORREÇÃO DE DEFICIÊNCIAS ENCONTRADAS

Nada a corrigir.
A empresa deve atentar ao observado no Item 3, "LISTA DE DEFICIÊNCIAS ENCONTRADAS", e providenciar a correção daquelas irregularidades verificadas no prazo de dias, sob pena de instauração de Processo Administrativo Sancionador.

#### 7. DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO:

É de responsabilidade do fiscalizado fornecer documentos, fotos, relatórios, termos e demais subsídios de forma a comprovar o cumprimento das pendências apontadas no item 4. LISTA DE DEFICIÊNCIAS ENCONTRADAS, apresentando-as junto ao SFPC/RM. O não cumprimento das pendências e/ou a não informação deste à fiscalização de produtos controlados dentro do prazo estipulado neste item implicará na instauração de Processo Administrativo Sancionador.

(1 1) (-1 1) DD (0.00.4) 0.0	
(Local)e (data) DD/MM/AA	P/G:
Assinatura:  Fiscal Militar  Idt Mil:  OM:	
OIVI.	<del></del>
Nome:	_
Assinatura:	
Responsável pela empresa CPF:	

Testemunha	Testemunha
Assinatura:	Assinatura:
Nome:	Nome:
IDT:	IDT: